

EDITAL Nº03/2022-PPGEA

CONVOCAÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA PARA EFETUAREM A ENTREGA DO PLANO DE ESTUDOS DISCENTE PARA O ANO LETIVO DE 2022.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº0881/2021–GRE, de 06 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Engenharia de Energia na Agricultura;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura para o ano letivo de 2022;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos alunos regulares do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura, conforme relacionado, para entregarem o “Plano de Estudos Discente” para o ano letivo de 2022:

Discentes de Doutorado
Abel Alves de Souza
Adrielle Cristina Ozanski
Aline Snak
Anderson Rosa
Camila Zeni do Amaral
Carine Cristiane Machado Urbim Pasa
Carlos Henrique Fornasari
Caroline Beal Montiel
Christian Valcir Kniphoff de Oliveira
Clenoir Antonio Soares
Cristiano Fernando Lewandoski
Daiana Gotardo Martinez
Daniel Sena Marins
Desirè Coraça Possa
Diego Berwanger
Edna Aparecida de Andrade
Eliana de Almeida Mira de Bona
Felipe Luiz de Lemos Nobre
Geovanny Broetto Besinella

Continuação do Edital N°03/2022-PPGEA

Gilson Debastiani
Heitor Othelo Jorge Filho
Jorge Augusto Wissmann
Juliano de Souza
Julio Cezar Girardi
Julio Estefano Augusto Rosa Filho
Loreci Zanardini
Marcelo Machado Marquez Zampiva
Pablo Chang
Rafael Gil Ferques
Renata Galvan Rutz da Silva
Ricardo Guicho
Thaís Caroline Gazola
Thomas Oehninger Ramos
Vinícius Rigueiro Messa
Yuri Ferruzzi

Art. 2º O Plano de Estudos Discente devidamente preenchido em formulário específico ([disponível na página do Programa](#)), com aprovação do orientador, deverá ser entregue no Protocolo da Unioeste/*Campus* de Cascavel, 1º piso do bloco de salas de aula, nos dias **07 ou 08 de março de 2022**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Art. 3º Nos dias **14 ou 15 de março de 2022** o discente deverá acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste para efetuar a **Inscrição nas disciplinas**, conforme “**Plano de Estudos Discente**” entregue para o ano letivo de 2022.

Art. 3º Será considerado desistente o discente que não efetuar a entrega do Plano de Estudos Discente nos dias, horários e local acima mencionado, conforme Regulamento do Programa.

Publique-se.

Cascavel, 14 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Eng.
de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado